



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 060 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o empregado público **GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** - desta Superintendência, com efeitos a contar de 27 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 08 de novembro de 2017.

  
Heder Cassiano Moritz  
Superintendente Interino do Porto de Itajaí